



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA Nº. 06 AO CONTRATO 36/2002

O EXMO. DES. ROQUE MIGUEL FANK, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os atos constantes do processo 11851/2002, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo nº. 03 (de 09-06-2005), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de out/2004 a set/2005, com percentual de 2,17%, resultando no valor atualizado de R\$ 673,25 (seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 01-10-2005, conforme Contrato nº. 36/2002 e Termo Aditivo nº. 03, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **GETÚLIO GREGÓRIO MORAIS AIRES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2005.

Des. Roque Miguel Fank,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.